# Manual do Sistema CadSUAS



# SUMÁRIO

Λl	anual do Sistema CadSUAS	3
	1. Informações sobre o sistema	3
	2. Acessando o sistema	3
	2.1. Consulta Pública	4
	2.2. Área Restrita	4
	3. Tela Inicial	6
	4. Como pesquisar cadastros no CadSUAS?	8
	4.1. Rede Socioassistencial Pública	8
	4.2. Órgãos Governamentais	9
	4.3. Pessoa Física	10
	5. Como efetuar cadastros no CadSUAS?	10
	5.1. Cadastro de entes	11
	5.2. Cadastro de Pessoas Físicas	15
	6. Como editar cadastros no CadSUAS?	17
	6.1. Identificação	17
	6.2. Endereço	18
	6.3. Recursos Humanos	18
	6.4. Possoa Eísica	21



#### MANUAL DO SISTEMA CADSUAS

# 1. Informações sobre o sistema

O CadSUAS é o Sistema de Cadastro do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), instituído pela Portaria nº 430, de 3 de dezembro de 2008. Nele são inseridas informações cadastrais da Rede Socioassistencial, Órgãos Governamentais e trabalhadores do SUAS.

#### Rede Socioassistencial

CRAS: cadastro dos Centros de Referência de Assistência Social.

CREAS: cadastro dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social.

Centro Pop: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

Unidade de Acolhimento: Abrigos, Casa-lares, Casas de passagem, entre outros

#### Órgãos Governamentais

Conselho: cadastro dos Conselhos de Assistência Social dos Municípios, Estados e Distrito Federal.

Fundo: cadastro dos Fundos de Assistência Social dos Municípios, Estados e Distrito Federal.

Governo Estadual: cadastro dos Governos Estaduais.

Prefeitura: cadastro das Prefeituras Municipais.

Órgão Gestor: cadastro das Secretarias de Assistência Social dos Municípios, Estados e Distrito

Federal.

**Outras:** cadastro de outros entes como Autarquias, Câmaras e Assembleias.

#### Pessoa Física

Cadastro dos trabalhadores do SUAS.

#### 2. Acessando o sistema

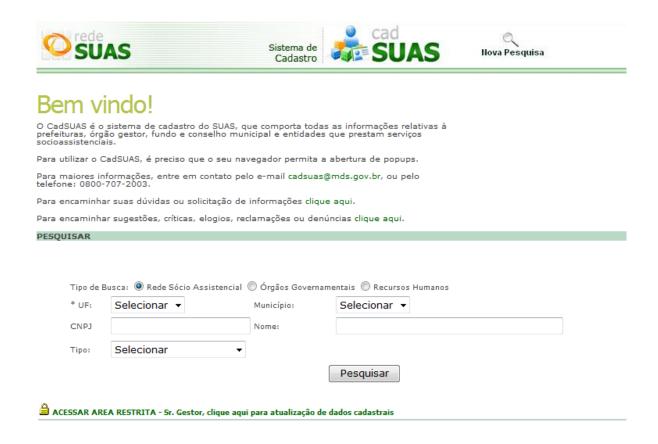
O acesso é feito pelo endereço <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas">http://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas</a> ou pela página da Rede SUAS através do *link* <a href="http://blog.mds.gov.br/redesuas/">http://blog.mds.gov.br/redesuas/</a> clicando em "Sistemas de Informação e depois CadSUAS".

O sistema é divido em duas áreas: Consulta Pública e Área Restrita.



#### 2.1. Consulta Pública

No módulo "Consulta Pública" não é necessário possuir *login* e senha para consultar algumas informações da Rede Socioassistencial Pública, Órgãos Governamentais e trabalhadores do SUAS. Nesse módulo não é permitida a edição de qualquer dado.



## 2.2. Área Restrita

O acesso a esse módulo é restrito aos usuários que possuem *login* e senha para consultar e alterar as informações da Rede Socioassistencial Pública, Órgãos Governamentais e trabalhadores do SUAS.

Para utilizar esse módulo clique no *link* "ACESSAR ÁREA RESTRITA" localizado no canto inferior esquerdo da tela.

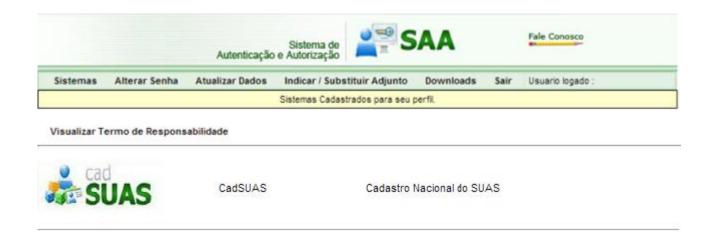


Outra forma de acesso ao modulo "Área Restrita" é através da página do Sistema de Autenticação e Autorização (SAA) pelo *link* <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web">http://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web</a>. Em ambos os casos o sistema apresentará a página de autenticação. Preencha o campo "Usuário" com o *login* individualizado da nova Política de Senhas (CPF) e o campo "Senha". Por fim clique no botão "Acessar" para entrar na área restrita do sistema.



**ATENÇÃO:** Se o *link* utilizado para acessar o sistema for o do SAA (<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web">http://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web</a>) após a autenticação será apresentada a tela onde estarão listados todos os sistemas vinculados ao seu cadastro. Para acessar o sistema CadSUAS, basta clicar no seu respectivo ícone.





**IMPORTANTE:** consulte a <u>Portaria SNAS nº 15, de 17 de dezembro de 2010</u> para compreender como funciona a Política de Senhas da Rede SUAS.

#### 3. Tela Inicial

Após realizar a autenticação utilizando o *login* e senha o sistema CadSUAS irá apresentar a sua tela inicial.



# Bem vindo!

O CadSUAS é o sistema de cadastro do SUAS, que comporta todas as informações relativas à prefeituras, órgão gestor, fundo e conselho municipal e entidades que prestam serviços socioassistenciais.

Para utilizar o CadSUAS, é preciso que o seu navegador permita a abertura de popups.

Para maiores informações, entre em contato pelo e-mail cadsuas@mds.gov.br, ou pelo telefone: 0800-707-2003.

Para encaminhar suas dúvidas ou solicitação de informações clique aqui.

Para encaminhar sugestões, críticas, elogios, reclamações ou denúncias clique aqui.

Portaria Nº 430, de 3 de dezembro de 2008



Na parte superior ao lado da logomarca do sistema está a opção "Nova Pesquisa" que redireciona o usuário para o módulo "Consulta Pública".



Logo abaixo fica o menu principal com as opções "Rede Socioassistencial", "Órgãos Governamentais" e "Pessoa Física".

Em "Rede Socioassistencial" ficam os cadastros dos CRAS, CREAS, CREAS Regional, Unidade de Acolhimento e Centro Pop.



Em "Órgãos Governamentais" estão o cadastros de Conselho, Fundo, Governo Estadual, Prefeitura, Órgão Gestor e Outras.



Em "Pessoa Física" encontram-se os cadastros dos trabalhadores do SUAS.



## 4. Como pesquisar cadastros no CadSUAS?

O processo de pesquisa de cadastro no CadSUAS é muito simples. A seguir será explicado como efetuar essa operação em cada um das opções do menu principal.

#### 4.1. Rede Socioassistencial

Ao clicar na opção "Rede Socioassistencial" do menu principal o sistema irá apresentar os entes CRAS, CREAS CREAS Regional, Unidade de Acolhimento e Centro Pop. Para efetuar a pesquisa clique no ente desejado. Na tela seguinte escolha a "UF", "Município" e em "Situação" selecione o item "Todos", por fim clique no botão "Pesquisar".

**IMPORTANTE:** Não é necessário preencher as demais informações. Recomendamos selecionar apenas os itens obrigatórios, que são sinalizados com um asterisco (\*).



O sistema irá retornar o resultado com todos os entes cadastrados para a UF e o Município selecionado. As informações apresentadas serão: Nome, Nº Identificador, UF, Município, Situação, Cadastro e Editar.



Um item encontrado.

Nome	Nº Identificador	UF	Município	Situação	Cadastro	Editar
						<u></u>

**IMPORTANTE:** ao realizar a pesquisa utilizando apenas o número identificador, não é necessário selecionar a UF e Município.

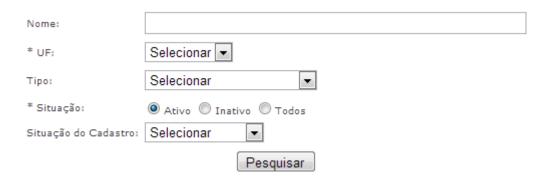
**ATENÇÃO:** caso a "Situação" de algum CRAS, CREAS CREAS Regional, Unidade de Acolhimento ou Centro Pop esteja como "Inativa", favor entrar em contato com a Vigilância Social através do e-mail <u>vigilanciasocial@mds.gov.br</u> e solicitar a reativação.

Se na pesquisa o sistema informar que nenhum ente (CRAS, CREAS CREAS Regional, Unidade de Acolhimento e Centro Pop) foi encontrado, basta clicar no botão "Adicionar" que fica na parte inferior esquerda para cadastrar a entidade.

**IMPORTANTE:** No <u>item 5.1</u> deste manual explicamos o procedimento de cadastro de um ente.

# 4.2. Órgãos Governamentais

Ao clicar na opção "Órgãos Governamentais" do menu principal o sistema irá apresentar os entes Conselho, Fundo, Governo Estadual, Prefeitura, Órgão Gestor e Outras. Para efetuar a pesquisa clique no ente desejado. Na tela seguinte escolha a "UF", "Município", em "Situação" selecione o item "Todos", em "Tipo" informe a opção a adequada (exemplo: CONSELHO MUNICIPAL) e por fim clique no botão "Pesquisar".





O sistema irá retornar o resultado com todos os entes cadastrados para a UF e o Município selecionado. As informações apresentadas serão: Nome, Tipo, UF, Município, Situação, Cadastro e Editar.

Nome	Tipo	UF	Município	Situação	Cadastro	Editar
						<u></u>

**IMPORTANTE**: A informação apresentada na coluna "Cadastro" é irrelevante. Os cadastros de Conselhos não possuem a informação "CNPJ". Os cadastros dos entes Governo Estadual, Prefeitura e Outras não são classificadas por "Tipo".

#### 4.3. Pessoa Física

Ao clicar na opção "Pessoa Física" do menu principal o sistema abrirá a página "Pesquisar Pessoas". Para consultar o cadastrado de qualquer trabalhador do SUAS basta informar o "CPF" e clicar no botão "Pesquisar".

'esquisar Pessoas					
Nome:					
CPF:					
		Pesquisar			

## 5. Como efetuar cadastros no CadSUAS?

O cadastro de entes e trabalhadores não deve ser efetuado sem a pesquisa prévia. Essa ação garante que os dados não sejam duplicados no sistema.

Segue abaixo descrição de como efetuar o cadastro dos entes e trabalhadores do SUAS no sistema CadSUAS.



#### 5.1. Cadastro de entes

Antes de efetuar o cadastro de qualquer ente certifique-se de que não exista um cadastro para essa.

**ATENÇÃO:** Caso o ente inativo seja CRAS, CREAS CREAS Regional, Unidade de Acolhimento ou Centro Pop, favor entrar em contato com a Vigilância Social, através do e-mail vigilanciasocial@mds.gov.br e solicitar a reativação.

Não havendo qualquer cadastro do ente no sistema, clique no botão "Adicionar".



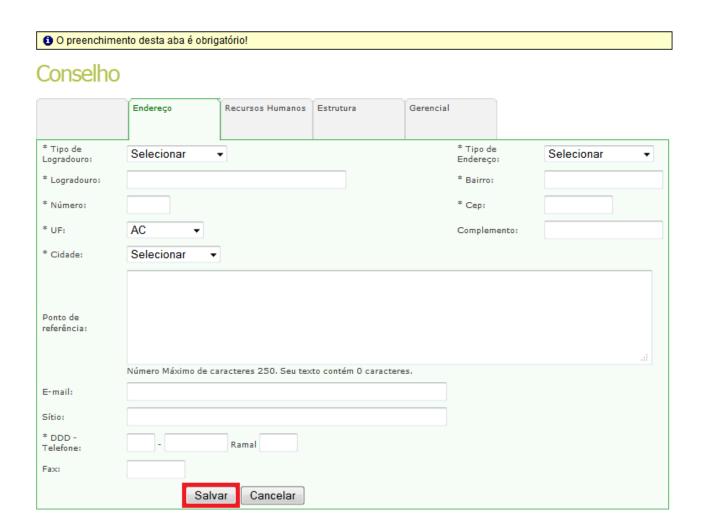
A primeira aba é a de "Identificação". Preencha todos os dados obrigatórios que estão sinalizados com um asterisco (\*). Os dados contidos nessa aba diferem conforme o tipo do ente que esteja cadastrando (CRAS, CREAS, Órgão Gestor, Conselho, etc.). Após o preenchimento, clique no botão "Avançar".



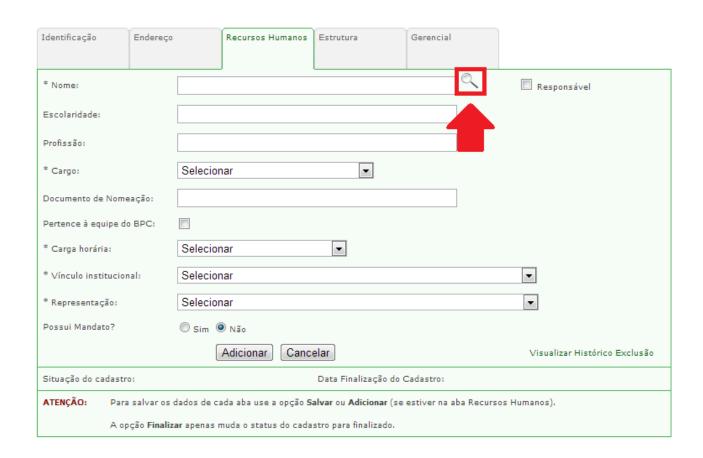


A aba aberta a seguir será a de "Endereço". Nessa aba é importante que todos os dados sejam preenchidos até mesmo aqueles que não são obrigatórios.

Ao concluir o preenchimento, clique no botão "Salvar".



A aba seguinte será a de "Recursos Humanos" onde todos os trabalhadores daquele ente deverão ser cadastrados. Para isso, clique no botão em formato de "lupa" que fica ao lado do campo "Nome".

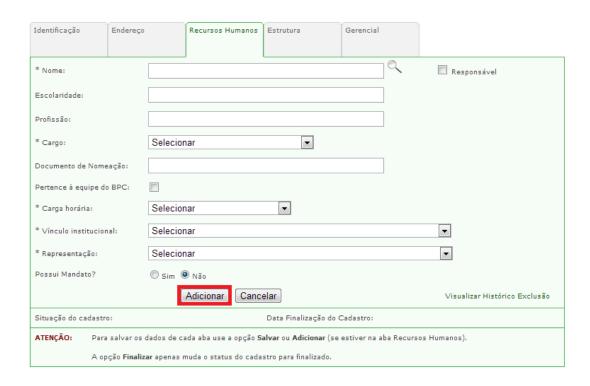


O sistema abrirá a página "Pesquisar Pessoas". Nela informe o CPF do trabalhador e clique no botão "Pesquisar". Quando o sistema encontrar o usuário clique em "Selecionar"  $\stackrel{\triangle}{\longrightarrow}$ , dessa forma o sistema carregará os dados do trabalhador na aba "Recursos Humanos".

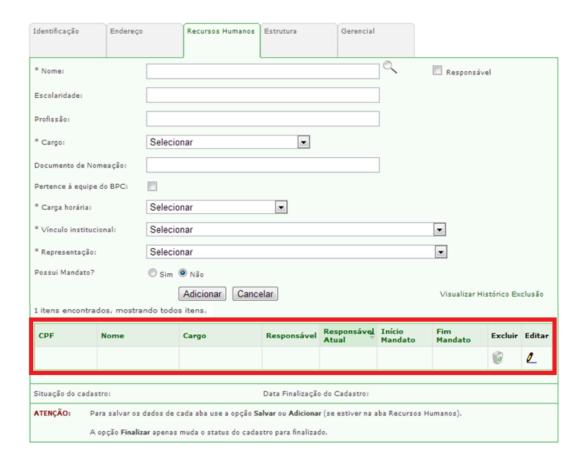


Conclua o preenchimento dos dados e clique no botão "Adicionar" da aba "Recursos Humanos".





Após adicionar o cadastro do trabalhador na aba "Recursos Humanos" os dados dessa pessoa serão apresentados no final da página.



As demais abas devem ser preenchidas conforme solicitado pelo sistema.

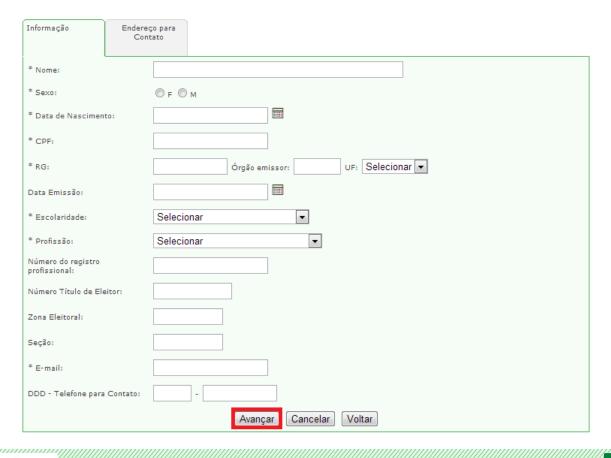


#### 5.2. Cadastro de Pessoas Físicas

Caso após efetuar a pesquisa conforme explicado no <u>item 4.3</u> deste manual o sistema informe que "Nenhuma Pessoa foi encontrada". Clique no botão "Adicionar" para inserir um novo cadastro.

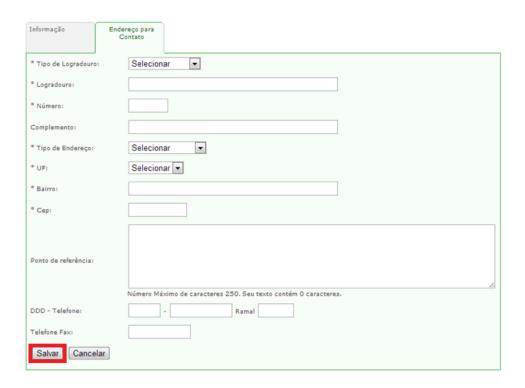


O sistema abrirá um formulário para preenchimento das informações pessoais do trabalhador. Preencha todos os dados obrigatórios sinalizados com o asterisco (\*) e clique no botão "Avançar".

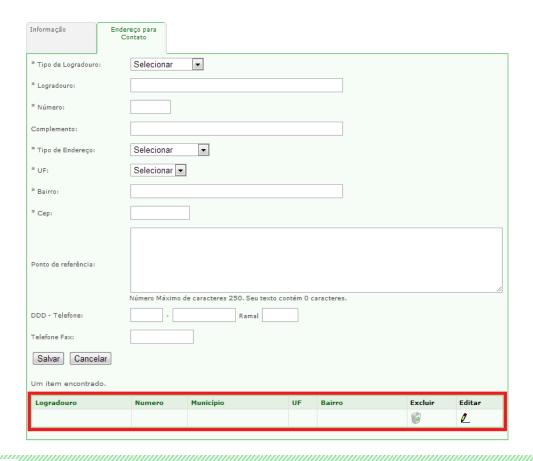




A aba seguinte é destinada para o cadastro do endereço pessoal do trabalhador. Informe todos os dados obrigatórios e clique no botão Salvar.



O resumo do registro salvo aparecerá no final da página.



Abril/2013 - Versão 1.0

#### 6. Como editar cadastros no CadSUAS?

O processo de edição dos dados é semelhante entre os cadastros dos diversos entes disponíveis no CadSUAS. Para efetuar a edição, realize a pesquisa do ente desejado e clique no botão "Editar" em formato de "Lápis" .

**IMPORTANTE:** Em caso de dúvidas quanto realização de pesquisas no CadSUAS rever o item 4 desse manual.

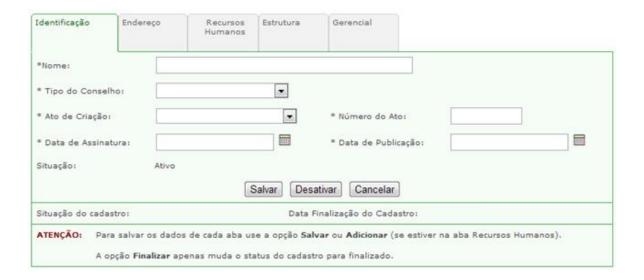
**ATENÇÃO:** Ao efetuar a pesquisa de qualquer ente que esteja no menu principal "Órgãos Governamentais" (Conselho, Fundo, Governo Estadual, Prefeitura, Órgão Gestor e Outras) certifique-se em editar apenas o cadastro com a situação "Ativo".



Os dados frequentemente editados nos cadastros dos entes são os de Identificação, Endereço e Recursos Humanos. Segue abaixo como efetuar edição em cada dessas abas.

# 6.1. Identificação

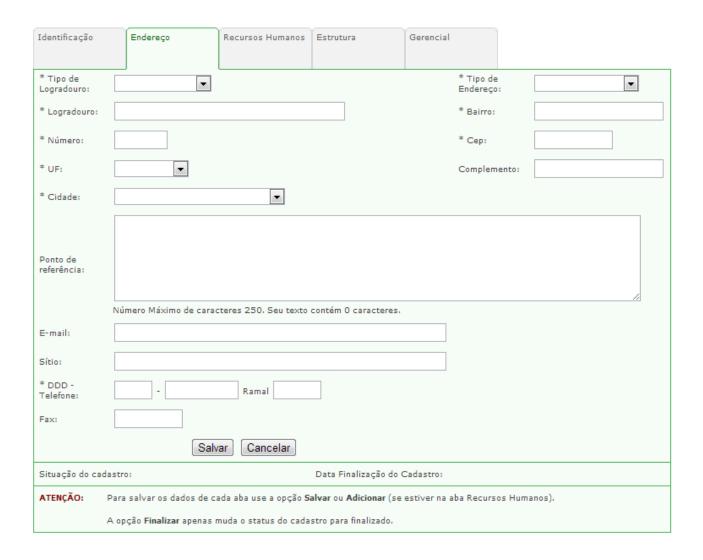
Essa aba é a primeira apresentada quando o cadastro do ente é aberto. Os dados contidos nela mudam conforme o ente. Para editar esses dados basta selecionar o campo desejado, alterar a informação e clicar no botão "Salvar".





# 6.2. Endereço

Os dados contidos nessa aba são iguais para todos os entes disponíveis no CadSUAS. Para editá-los basta selecionar o campo desejado, alterar a informação e clicar no botão "Salvar".



#### 6.3. Recursos Humanos

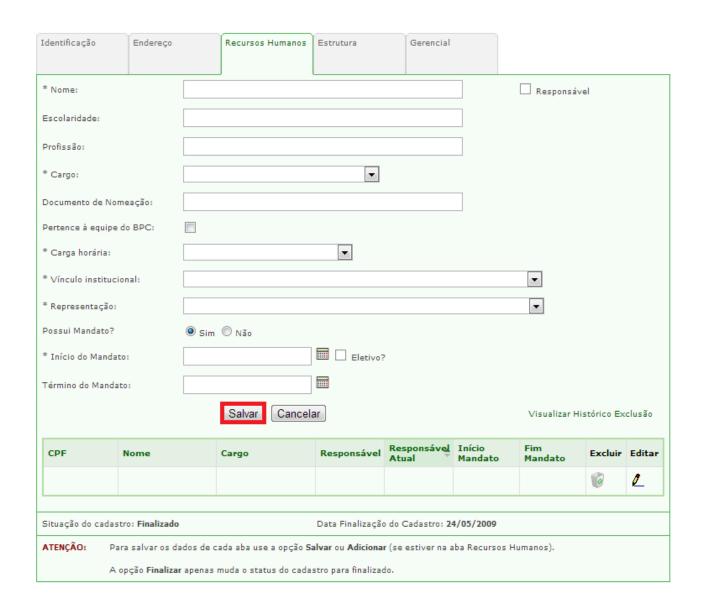
Nessa aba estão os cadastros dos trabalhados do ente em questão.

Para editar o cadastro de trabalhador já vinculado em "Recursos Humanos" clique no botão "Editar" em formato de "Lápis" .





Os dados da pessoa serão carregados nos campos na parte superior da página para que as alterações possam ser efetuadas. Ao concluir a edição clique no botão "Salvar".



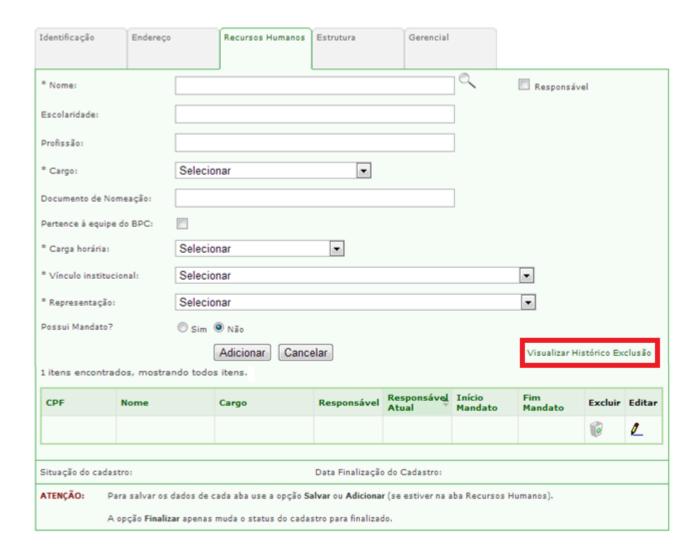
Caso seja necessário realizar a exclusão de algum cadastro na aba "Recursos Humanos" clique no botão "Excluir" em formato de "lixeira" .



**IMPORTANTE**: o botão para "excluir" uma pessoa são está disponível para os entes da Rede Socioassistencial.



Os dados do trabalhador excluído deixarão de aparecer na tela principal da aba "Recursos Humanos", mas migrarão para a página "Visualizar Histórico Exclusão".



No "Histórico Exclusão" estarão além dos dados do trabalhador excluído da aba "Recursos Humanos" também a data da exclusão e o usuário que realizou a ação.

# Histórico Exclusão

CPF	Nome da Pessoa Física	Cargo	Responsável	Início de Mandato	Fim de Mandato	Vínculo Institucional	Data da Exclusão	Excluído Por
Voltar								

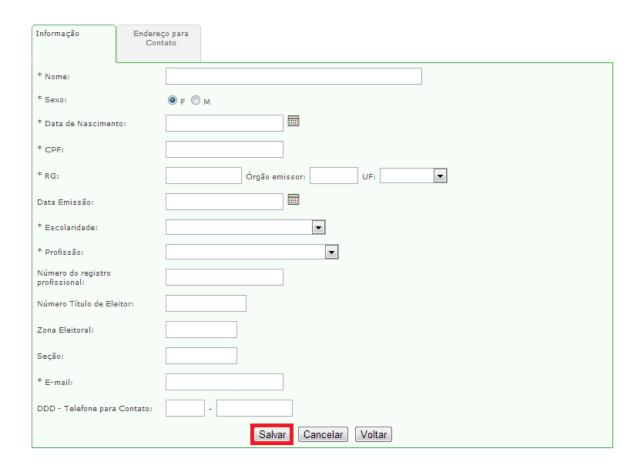


## 6.4. Pessoa Física

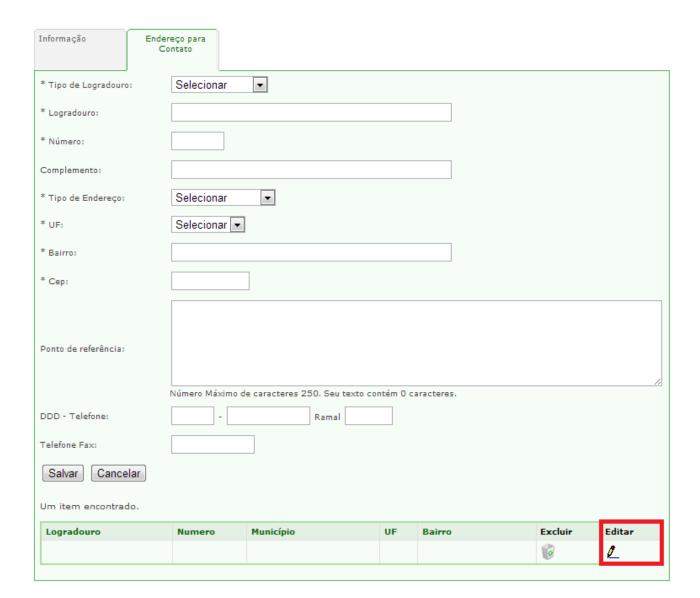
Para editar o cadastro de algum trabalhador do SUAS acesse o menu principal "Pessoa Física". Realize a pesquisa conforme explicado no <u>item 4.3</u> deste manual. Por fim clique no botão "Editar" em formato de "Lápis" .



A primeira aba a ser aberta é a da "Identificação". Para alterar a informação basta clicar no campo desejado, editá-lo e acionar o botão "Salvar" localizado no final da página.



A aba seguinte é "Endereço para Contato". Para alterar essas informações clique no botão "Editar" em formato de "Lápis" Localizada no final da página. Os dados serão carregados nos campos que ficam parte superior do formulário. Após isso, basta clicar no campo desejado, editálo e acionar o botão "Salvar".



É possível verificar a quais entes determinado trabalhador possui ou já teve algum vinculo. Para isto acesse o menu principal "Pessoa Física" e realize a pesquisa conforme explicado no item 4.3 deste manual.

No resultado da pesquisa, na coluna "Histórico" será apresentada uma das opções: "POSSUI" ou "NÃO POSSUI" e nas Colunas "UF" e "Município" são apresentadas as informações de qual localidade o trabalhador está vinculado neste momento.



Quando na coluna "Histórico" estiver como "NÃO POSSUI", significa que este é o primeiro município que o trabalhador é vinculado no CadSUAS.

Quando a coluna "Histórico" estiver como "POSSUI", podemos clicar nesta opção e o sistema apresentará a quais entes e de quais localidades (UF e Município) o trabalhador tem ou já teve algum vínculo pelo CadSUAS.

